

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº 2351 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 DETERMINAR a pena de suspensão de 01 (Um) dia, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor **F.M.de.O**, sendo convertida a penalidade em multa, referente a 50% dos vencimentos do servidor, conforme decisão do processo em epígrafe nº 70.642/2019.

PORTARIA Nº2352 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 DETERMINAR a pena de suspensão de 03 (Três) dias, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor **F.M.de.O**, sendo convertida a penalidade em multa, referente a 50% dos vencimentos do servidor, conforme decisão do processo em epígrafe nº 21.823/2021.

PORTARIA Nº. 2353, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCIMAR DE LIMA XAVIER DE MENDONCA**, matrícula **44946**, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE OUTUBRO DE 2023**.

Carapicuíba, 27 de outubro de 2023.